



RESOLUÇÃO Nº 56/CEPE, DE 12 de DEZEMBRO DE 1994



Aprova a criação do I Curso de Planejamento e Gestão da Educação Fundamental.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CEPE, em sua reunião de 12 de dezembro de 1994, na forma do que dispõe o Art. 3º da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968; e considerando, ainda, o disposto nas Cláusulas Primeira e Segunda do Protocolo de Cooperação Técnica firmado entre a Secretaria de Educação Fundamental-SEF/MEC, a Escola Nacional de Administração Pública/ENAP e a Universidade Federal do Ceará/UFC,

R E S O L V E: -

Art. 1º - Aprovar, nos termos da documentação encaminhada através do Processo nº 23067.21260/94-58, projeto de implantação do I CURSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, a ser ministrado para técnicos e diretores de nível superior das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação e do MEC, inclusive de suas Delegacias Regionais, com atuação nas áreas de gestão de programas e projetos da Educação Fundamental.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 14 de dezembro de 1994.

Prof. Antônio de Albuquerque Sousa Filho